



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E GARANTIA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PROJETO DE LEI Nº 51/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS AOS CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES PARTICIPANTES DA COPA “MARIO GARCIA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).”

I – RELATÓRIO

A proposição foi protocolada no dia 10 de agosto de 2023, lida na 17ª Sessão Ordinária realizada em 15/08/2023, onde a Mesa Diretora na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. PAULO ROBERTO COLE, acompanhou o parecer jurídico da Procuradora Geral, Dra. Lyzia Pretti Farias, quanto a iniciativa legislativa.

O Presidente encaminhou os autos do Projeto de Lei para análise e parecer à nobre Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento.

A Comissão de Justiça e Redação, assim como a Comissão de Finanças e Orçamento apresentou parecer pela aprovação do projeto.

Remetidos os autos ao Gabinete da Presidência, o processo foi encaminhado à Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente em atendimento a solicitação realizada por meio do Ofício GV-CMF nº 133/2023.

Registro que referido ofício foi lavrado pelo Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente desta Comissão, o qual argumentou a pertinência temática do projeto com as atribuições da Comissão.





**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E GARANTIA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Realizada reunião extraordinária na presente data, o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente designou a Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins para a relatoria da matéria, tendo o mesmo apresentado seu parecer na mesma oportunidade.

Este é o relatório.





**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E GARANTIA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

II – PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei é uma iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo dispor “sobre autorização para doação de kits de materiais esportivos aos clubes de futebol amador do Município de Fundão/ES participantes da copa “Mario Garcia”, e dá outras providências (RU).”

O Poder Executivo Municipal justifica a proposição com a mensagem nº 028/2023, vejamos:

“Tenho a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização para doação de kits de materiais esportivos aos clubes de futebol amador do Município de Fundão/ES participantes da copa “Mario Garcia”, e dá outras providências (RU).”

A prática esportiva não apenas contribui para a saúde física, mas também desempenha um papel crucial no desenvolvimento de valores como trabalho em equipe, resiliência e disciplina. Infelizmente, muitas vezes, a falta de acesso a equipamentos esportivos de qualidade se torna um obstáculo para indivíduos de diferentes idades e contextos socioeconômicos, impossibilitando o pleno aproveitamento dos benefícios proporcionados pelo esporte.

Ao promover a doação de kits de material esportivo, este projeto de lei tem o potencial de impactar positivamente a vida de inúmeras pessoas em nossa comunidade. Além de incentivar a participação ativa em atividades esportivas, esses kits poderão abrir portas para talentos emergentes e oportunidades de desenvolvimento pessoal.

Assim, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários a apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES, tendo em vista o relevante interesse público que permeia a matéria.”





**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E GARANTIA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Sob o aspecto da área de competência desta Comissão, no que se refere o artigo 47 do Regimento Interno desta Casa de Leis, não encontramos qualquer impedimento a sua regular tramitação, vejamos:

“Art. 47. Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene e saúde públicas, e as obras assistências.”

Analisando sob o aspecto meritório, verifico elementos suficientes para concordar com o autor da proposição. Registro ainda que, oferecer Kit de material esportivo é uma forma de incentivar o esporte amador no Município, além de promover medida de igualdade entre as equipes participantes.

Por todo o exposto, este Relator é pela **Aprovação** do Projeto de Lei nº 51/2023, e sugere aos seus doutos Membros à adoção do seguinte parecer:





**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E GARANTIA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PARECER Nº 27/2023

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 51/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. GILMAR DE SOUZA BORGES, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS AOS CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES PARTICIPANTES DA COPA “MARIO GARCIA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).”

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 23 de agosto de 2023.

JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741

Assinado de forma digital por
JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741
Dados: 2023.08.23 17:46:50 -03'00'

Janderson Luiz Soares Paltrinieri

PRESIDENTE

SONIA LUSIA NEVES
RODRIGUES
STEINS:42131235704

Assinado de forma digital por
SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES
STEINS:42131235704
Dados: 2023.08.23 17:47:06 -03'00'

Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins

SECRETÁRIA E RELATORA

JANILTON ALMEIDA
DE
CARLI:82805466772

Assinado de forma digital
por JANILTON ALMEIDA
DE CARLI:82805466772
Dados: 2023.08.23
17:48:00 -03'00'

Janilton Almeida De Carli

MEMBRO

